



**JAMIES 2022 - GUIA DE CANDIDATURA**

**Maio 2023**

O Programa Erasmus+.....	3
JAMIES 2022 - <i>International Credit Mobility</i> .....	3
<b>Informações Gerais sobre o Projeto JAMIES 2022</b> .....	4
I - Universidades Parceiras.....	4
II - Critérios Gerais de Admissão.....	4
III - Tipos e duração das bolsas .....	6
Bolsas disponíveis .....	6
IV - Apoio Financeiro .....	6
<b>Candidatura ao Projeto JAMIES 2022</b> .....	8
I - Preparação da Candidatura.....	8
II - Candidatura.....	8
III - Prazos para submissão de candidatura .....	11
IV - Avaliação e seleção dos candidatos.....	11
V – Participantes com menos Oportunidades .....	112
<b>Implementação da Mobilidade</b> .....	123
I - Obrigações das IES de origem e acolhimento .....	133
II - Obrigações dos bolseiros .....	133
<b>Informações e Apoio</b> .....	144

## O Programa Erasmus+

O Programa Erasmus+ é o programa da União Europeia (EU) nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto que, por um lado, providencia oportunidades de estudo, formação e experiência de trabalho e voluntariado no estrangeiro, e, por outro lado, apoia a cooperação e o desenvolvimento de parcerias entre Instituições de Ensino Superior (IES) europeias e de outras partes do mundo.

### **JAMIES 2022 - *International Credit Mobility***

O *International Credit Mobility* (ICM) faz parte da Ação Chave 1 do Programa Erasmus+ e permite que uma IES num País do Programa possa enviar/receber estudantes bem como pessoal docente e não docente, em missões de estudo, ensino e formação para/de uma IES parceira, fora da Europa.

O projeto JAMIES é o resultado de uma parceria entre a Universidade do Minho (Coordenador), a Universidade do Algarve, a Universidade Nova de Lisboa, a Universidade do Porto e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, através do qual é possível realizar mobilidades de estudantes, pessoal docente e não docente de/para 7 países parceiros – Argélia, Jordânia, Líbano, Marrocos, Palestina, Síria e Tunísia.

JAMIES 2022 tem um total de **30 bolsas**:

- 8 bolsas para estudantes de países parceiros estudarem nas instituições JAMIES (SMS IN), das quais 8 destinam-se a participantes com menos oportunidades;
- 5 bolsas para estudantes das instituições JAMIES realizarem um período de mobilidade nas IES dos países parceiros (SMS OUT);
- 10 bolsas para trabalhadores de países parceiros realizarem um período de mobilidade nas instituições JAMIES (STAFF IN);
- 7 bolsas para trabalhadores das instituições JAMIES realizarem um período de mobilidade nas IES dos países parceiros (STAFF OUT);

## Informações Gerais sobre o Projeto JAMIES 2022

### I – Universidades Parceiras

Country	Universities
Argélia	University Abdelhamid Ibn Badis of Mostaganem
	Université des Sciences et de la Technologie d'Oran
Jordânia	Al-Balqa' Applied University
	Al-Hussein Bin Talal University
	Jordan University of Science and Technology
	Princess Sumaya University for Technology
	The Hashemite University
	University of Petra
Líbano	Yarmouk University
	Beirut Arab University
	Notre Dame University
	Modern University for Business and Science
Marrocos	St. Joseph University
	National School of Architecture in Agadir
	Sidi Mohammed Ben Abdellah University
	Université Euro-Méditerranéenne de Fes
Palestina	Université Mohammed Premier
	Al-Quds University
	An Najah National University
	Birzeit University
	Islamic University of Gaza
Síria	Palestine Polytechnic University
	Arab International University
Tunísia	Gabes University
	Manouba University
	University of Monastir
	University of Sfax

## II - Critérios Gerais de Admissão

Para ser elegível para uma bolsa Erasmus+ no âmbito do JAMIES, **todos os participantes devem estar vinculados, desde a fase de candidatura até ao momento da realização da mobilidade, a uma das IES portuguesas que fazem parte do Consórcio JAMIES ou a uma IES Parceira.**

Os **estudantes** devem estar inscritos, a tempo integral, num nível de estudos que conduza a um grau ou a um nível terciário de qualificação, na IES de origem.

Os **estudantes de 1º ciclo** devem estar inscritos, pelo menos, no segundo ano dos seus estudos superiores, na sua IES de origem, para serem elegíveis para realizar um período de mobilidade.

Os **estudantes de 2º ciclo** devem ter completado, pelo menos, um semestre, na sua IES de origem, antes de realizar um período de mobilidade.

Os **estudantes de 3º ciclo** devem ter completado, pelo menos, um ano de estudos, na sua IES de origem, e ter já um projeto de investigação.

Os trabalhadores **docentes e não docentes** devem ter vínculo contratual a uma das IES portuguesas que fazem parte do Consórcio JAMIES (Contrato de trabalho) ou a uma IES Parceira para serem elegíveis para uma bolsa.

**Períodos de ensino:** atividade que permite que pessoal docente leccione numa IES parceira fora da Europa. A mobilidade de pessoal para fins de ensino pode ocorrer em qualquer área comum de estudo/disciplina académica. Estes períodos de ensino deverão ter uma duração mínima de cinco (5) dias e envolver, pelo menos, oito (8) horas de lecionação.

**Períodos de formação:** atividade que apoia o desenvolvimento através de eventos de formação no estrangeiro (excluindo conferências) e períodos de acompanhamento no posto de trabalho *job shadowing*/observação/formação numa IES parceira. No caso da UMinho, será dada prioridade a períodos de formação envolvendo pessoal não docente.

Todos os candidatos devem receber o apoio formal da sua IES de origem, através da emissão de uma declaração de apoio ou assinatura do *Mobility Agreement*, documento obrigatório na fase de candidatura.

O Erasmus+ permite que os estudantes realizem períodos de mobilidade distintos desde que a duração máxima de 12 meses, por ciclo de estudos, seja respeitada. O pessoal docente e não docente pode fazer várias mobilidades desde que devidamente fundamentadas e que as diferentes candidaturas sejam apresentadas em diferentes *calls*. Cada candidato deve submeter apenas uma (1) candidatura online, indicando um máximo de três (3) opções. Caso seja submetida mais do que uma candidatura, será considerada a última submissão.

### III – Tipos e duração das bolsas

Tipos de mobilidade	Duração
1º Ciclo	4 meses
2º Ciclo	4 meses
3º Ciclo	4 meses
Trabalhadores Docentes e Não Docentes	5 dias de lecionação/formação + 2 dias de viagem

### Bolsas disponíveis

País	Estudantes IN	Estudantes OUT	Staff IN	Staff OUT	TOTAL
Argélia	1	0	1	1	3
Jordânia	2	1	2	2	7
Líbano	1	1	1	1	4
Marrocos	1	1	2	1	5
Palestina	1	1	1	1	4
Síria	1	0	1	0	2
Tunísia	1	1	2	1	5
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>30</b>

### IV – Apoio Financeiro

O projeto JAMIES atribui o seguinte apoio financeiro aos respetivos bolseiros:

- A) Apoio Individual (o montante mensal/diário dependerá da região da mobilidade);
- B) Contribuição para viagem (definida com base na distância entre a cidade de origem e a cidade de acolhimento)

#### A) Apoio Individual

<b>Mobilidade de Estudantes (SMS)</b>	Período de mobilidade: 4 meses Do JAMIES para os países parceiros: <b>700 EUR/mês</b> Dos países parceiros para o JAMIES: <b>850 EUR/ mês</b>
<b>Mobilidade Docente e Não Docente (STA / STT)</b>	Período de mobilidade: 5 dias + 2 dias de viagem O valor <b>per diem</b> : Do JAMIES para os países parceiros: <b>180 EUR/dia</b> Dos países parceiros para o JAMIES: <b>160 EUR/dia</b>

### **B) Contribuição para viagem**

<b>Distância Percorrida</b>	<b>Montante</b>
Entre 10 e 99 km	20 EUR
Entre 100 e 499 km	180 EUR
Entre 500 e 1999 km	275 EUR
Entre 2000 e 2999 km	360 EUR
Entre 3000 e 3999 km	530 EUR
Entre 4000 e 7999 km	820 EUR
8000 km ou mais	1500 EUR

Para verificar a sua distância de viagem, por favor consulte: [https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/distance-calculator\\_pt](https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/distance-calculator_pt)

O apoio financeiro atribuído à "distância percorrida" é o máximo permitido pelo Programa Erasmus+ e destina-se a contribuir para a viagem de ida e volta entre as IES de origem e de acolhimento. No caso em que o valor atribuído é insuficiente para pagar a viagem desejada, o bolsheiro deve encontrar outras fontes de financiamento, desde que não visem cobrir a mesma despesa.

Todos os bolsheiros são responsáveis por comprar o seu próprio bilhete de viagem, respeitando sempre as datas de mobilidade estabelecidas e o período de estada mínimo na IES de acolhimento. O valor da viagem assim como o pagamento da bolsa é definido no contrato de bolsa assinado entre as instituições JAMIES e os bolsheiros.

## **Candidatura ao Projeto JAMIES 2022**

### **I - Preparação da Candidatura**

Na fase de preparação da candidatura, o candidato deve seguir os seguintes passos:

1. Ler atentamente as instruções presentes no Guia de Candidatura;
2. Verificar que cumpre todos os critérios de elegibilidade;
3. Certificar-se que tem conhecimentos suficientes do idioma do curso ou do idioma de trabalho da IES de acolhimento;
4. Certificar-se que tem a formação académica/profissional necessária em termos de áreas de estudo/trabalho;
5. Recolher todas as informações e documentos necessários para a candidatura;
6. Certificar-se que a proposta do projeto é objetiva e específica quanto à sua metodologia e viabilidade, impacto e benefícios, bem como a capacidade de atingir os objetivos do projeto dentro do prazo estabelecido pela duração da bolsa;
7. Certificar-se que a motivação apresentada na candidatura relativamente aos benefícios da mobilidade e os resultados esperados é clara.

### **II – Candidatura**

Os estudantes/trabalhadores docentes e não docentes que desejam efetuar um período de mobilidade ao abrigo do JAMIES devem apresentar a sua candidatura online, utilizando o formulário disponível no site.

Os estudantes/trabalhadores docentes e não docentes das IES parceiras, que desejam efetuar um período de mobilidade ao abrigo do JAMIES, devem apresentar a sua candidatura online utilizando o seguinte link: <https://formularios.reitoria.uminho.pt/index.php?r=survey/index&sid=855769&lang=en>

Os estudantes/trabalhadores docentes e não docentes das instituições JAMIES, que desejem efetuar um período de mobilidade ao abrigo do projeto, devem apresentar a sua candidatura online utilizando o seguinte link: <https://formularios.reitoria.uminho.pt/index.php?r=survey/index&sid=348421&lang=pt>

Documentos de candidatura necessários:



	1º Ciclo e Mestrado Integrado	Mestrado	Doutoramento	Trabalhadores Docentes e não docentes
<b>Documentos comuns a todas as tipologias de mobilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Curriculum Vitae</i>, usando, de preferência, o formato <i>Europass</i> (disponível em <a href="http://europass.cedefop.europa.eu">http://europass.cedefop.europa.eu</a>);</li> <li>- Certificados de conhecimentos linguísticos (obrigatórios se exigidos pela IES de acolhimento);</li> <li>- Carta de Motivação (máximo uma página redigida em inglês), expondo os motivos da candidatura, competências específicas, interesses académicos, experiência profissional, compromisso em regressar ao país de origem e benefícios que a bolsa de mobilidade trará ao candidato e ao seu contexto;</li> <li>- Comprovativo de inscrição/vínculo às instituições JAMIES/instituições parceiras;</li> </ul>			
<b>Documentos Específicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registo Académico e/ou Certificado de matrícula comprovativo da inscrição neste ciclo de estudos;</li> <li>- Proposta de Contrato de Estudos/ <i>Learning Agreement</i>. plano de estudos preliminar a desenvolver na IES de acolhimento (modelo disponível <a href="#">aqui</a>), devidamente assinada e aprovada pelo Coordenador Académico de Mobilidade do respetivo Departamento/área de estudos, da IES de origem. Os Contratos de Estudos/ <i>Learning Agreement</i> não assinados ou assinados apenas pelo aluno não serão aceites e a candidatura será rejeitada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de Habilitações referente ao 1º ciclo de estudos;</li> <li>- Registo Académico e/ou Certificado de matrícula comprovativo da inscrição neste ciclo de estudos;</li> <li>- Proposta de Contrato de Estudos/ <i>Learning Agreement</i>. plano de estudos preliminar a desenvolver na IES de acolhimento (modelo disponível <a href="#">aqui</a>), devidamente assinada e aprovada pelo Coordenador Académico de Mobilidade do respetivo Departamento/área de estudos, da IES de origem. Os Contratos de Estudos/ <i>Learning Agreement</i> não assinados ou assinados apenas pelo aluno não serão aceites e a candidatura será rejeitada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificados de Habilitações relativos a todos os graus e anos de frequência do ensino superior, incluindo estudos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento;</li> <li>- Certificado de matrícula comprovativo da inscrição neste ciclo de estudos;</li> <li>- Carta de Aceitação emitida pela IES de acolhimento, assinada pelo Orientador do candidato na referida IES certificando a aceitação do candidato caso seja concedida a bolsa de estudos. Esta Carta de Aceitação representa a garantia de que a candidatura se adequa à área de conhecimento específica da IES de acolhimento. Na UMinho, este documento é obrigatório e sem ele a candidatura será rejeitada.</li> <li>- Proposta de Contrato de Estudos/ <i>Learning Agreement</i>: plano de trabalhos preliminar a desenvolver na IES de acolhimento, assinado pelas partes envolvidas (modelo disponível <a href="#">aqui</a>),</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Carta de Apoio, assinada pela IES de origem;</li> <li>- Carta de Apoio da IES de acolhimento</li> <li>- Plano de Trabalhos preliminar. No caso da UMinho, os planos de trabalho preliminares devem ser assinados pelo candidato, pelas IES de origem e de acolhimento. Um e-mail de convite da IES de acolhimento pode ser aceite.</li> <li>- Modelo do Plano de Trabalhos a utilizar por Trabalhadores Docentes disponível <a href="#">aqui</a>).</li> <li>- Modelo do Plano de Trabalhos a utilizar por Trabalhadores Não-Docentes disponível <a href="#">aqui</a>).</li> </ul>

<p><b>Critérios de Elegibilidade</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter conhecimentos suficientes da língua de instrução da IES de acolhimento;</li> <li>- Estar inscrito numa das instituições JAMIES/instituições parceiras, num curso de nível correspondente à bolsa a que pretende candidatar-se, possuindo o grau relativo ao ciclo de estudos universitários anterior;</li> <li>- Os estudantes de licenciatura deverão ter completado, pelo menos, 60 créditos ECTS de estudos universitários;</li> <li>- Os estudantes de 2º ciclo deverão ser detentores do grau de licenciatura (1º ciclo) ou equivalente;</li> <li>- Os participantes não podem beneficiar de outras bolsas financiadas por fundos comunitários.</li> <li>- Submeter a candidatura e respetivos documentos em inglês, para permitir a avaliação por parte das IES de acolhimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser trabalhador docente ou não docente numa das instituições JAMIES/instituições parceiras;</li> <li>- Ter contactos à priori com a IES de acolhimento;</li> <li>- Ter conhecimentos suficientes da língua de instrução da IES de acolhimento ou de uma das línguas de uso corrente no país da referida universidade;</li> <li>- As missões de ensino ou formação devem ser definidas através de um acordo entre trabalhadores docentes e não docentes das IES parceiras;</li> <li>- As IES de origem e acolhimento, assim como os candidatos, deverão acordar o programa de lecionação ou formação.</li> <li>- Os participantes não podem beneficiar de outras bolsas financiadas por fundos comunitários. Os participantes não podem solicitar financiamento para os mesmos fins, através de recurso a dimensões próprias.</li> <li>- Submeter a candidatura e respetivos documentos em inglês, para permitir a avaliação por parte das IES de acolhimento</li> </ul>
--	---	--

**NOTA IMPORTANTE:** A candidatura só será considerada completa quando **submetidos todos os documentos obrigatórios (comuns e específicos)**. Todos os documentos devem estar em formato PDF e na denominação deve constar o nome do candidato. Não serão aceites candidaturas por outra via que não o preenchimento *online* do formulário. A candidatura só estará efetivamente aceite quando terminar o processo de seleção e forem comunicados os resultados finais.

### **III- Prazos para submissão de candidatura**

#### **1ª Convocatória: 01/05/2023 – 31/05/2023 (Estudantes e Trabalhadores docentes e não docentes)**

2ª Convocatória – a definir, de acordo com as vagas existentes.

No caso dos estudantes, a mobilidade terá início em fevereiro 2024 ou setembro 2024.

No caso dos trabalhadores docentes e não docentes, os períodos de mobilidade podem iniciar-se a partir de setembro 2023, desde que todos os documentos obrigatórios (plano de trabalho, visto se for o caso, viagens e seguros) estejam devidamente tratados. Todas as mobilidades deverão ser realizadas **até julho 2025**.

As convocatórias estão abertas a toda a comunidade académica das instituições JAMIES e das IES parceiras, tendo em conta as mobilidades aprovadas e as áreas de interesse comum. As convocatórias são divulgadas via email.

### **IV- Avaliação e seleção dos candidatos**

#### **Processo de Seleção**

1. Receção de Candidatura
2. Validação pela IES de origem
3. Avaliação pela IES de origem e de acolhimento
4. Seleção de candidatos
5. Confirmação pela IES de acolhimento
6. Notificação da decisão
7. Definição das datas finais da mobilidade

O Consórcio JAMIES será responsável por receber e validar todas as candidaturas submetidas dentro do prazo de candidatura. No caso das candidaturas de IES parceiras, caberá a cada IES parceira validar e seriar os seus candidatos. As propostas serão posteriormente remetidas para a análise das potenciais Escolas/Institutos/Serviços de acolhimento, que poderão dar parecer positivo ou negativo às candidaturas. No que respeita aos candidatos OUT, as candidaturas serão inicialmente triadas pelos Serviços/Gabinetes de Relações Internacionais das instituições JAMIES, em termos de elegibilidade, e posteriormente remetidas para avaliação dos Coordenadores Académicos de Mobilidade (no caso dos estudantes e trabalhadores docentes) e Escolas/Institutos/Serviços de acolhimento (no caso de trabalhadores não docentes). Todas as candidaturas que recebam um parecer positivo das instituições JAMIES, serão encaminhadas para validação das respetivas IES de acolhimento. A seleção e seriação final de todos os candidatos será feita pelo JAMIES, onde um júri, composto por um (1) elemento de cada uma das IES portuguesas que fazem parte do consórcio JAMIES, reunirá e decidirá a atribuição final das bolsas, tendo em conta critérios como: mérito académico, relevância do plano de trabalho, distribuição equilibrada de bolsas entre as IES parceiras, participantes com menos oportunidades, entre outros.

Os resultados serão comunicados via email e serão publicados na página do projeto: <https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/programasmobilidade/Paginas/JAMIES.aspx>.

## V- Participantes com Menos Oportunidades

O Guia do programa Erasmus+ (2022, página 440) define “As pessoas com menos oportunidades são pessoas que, por motivos económicos, sociais, culturais, geográficos ou de saúde, devido à origem migrante, por motivos relativos a deficiência ou dificuldades educativas ou por quaisquer outros motivos, nomeadamente os que podem dar azo a práticas discriminatórias constantes do artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, enfrentam obstáculos que as impedem de ter acesso efetivo a oportunidades de educação ao abrigo do Programa.”

O Programa Erasmus+ visa promover a equidade e a inclusão, facilitando o acesso a participantes com menos oportunidades do que os seus pares. Por conseguinte, no processo de seleção, em caso de avaliação equivalente, deve ser dada preferência aos participantes com menos oportunidades.

Tipo de barreiras que podem dificultar a participação em projetos de mobilidade Erasmus+:

**Barreiras relacionadas com a saúde:** Inclui doenças graves, doenças crónicas ou quaisquer outras situações relacionadas com a saúde física e mental. Meio de prova: submissão de um documento que comprove o estado real de saúde física/mental. Por exemplo: declaração sob compromisso de honra de um médico; exame médico recente; etc.

**Barreiras socioeconómicas:** desvantagens económicas como um baixo nível de vida, baixos rendimentos, alunos que precisam de trabalhar para se sustentarem, dependência do sistema de segurança social, situações precárias ou pobreza, etc. Meio de prova: submissão de um documento comprovativo da situação socioeconómica vulnerável. Este documento deve ser datado, assinado e carimbado pela entidade emissora.

**Barreiras políticas/culturais/geográficas:** Pessoas migrantes ou refugiados – especialmente migrantes recém-chegados –, pessoas pertencentes a uma minoria nacional ou étnica, pessoas que vivem em zonas remotas ou rurais, em regiões periféricas/ultraperiféricas, etc. Meio de prova: submissão de um documento que comprove a situação política/cultural/geográfica vulnerável. Este documento deve ser datado, assinado e carimbado pela entidade emissora.

**Participantes com menos oportunidades terão prioridade no processo de seleção. Os documentos acima solicitados, juntamente com uma Declaração (modelo disponível [aqui](#)), datada e assinada pelo candidato, devem ser apresentados na fase de candidatura, caso contrário os candidatos não serão considerados como participantes com menos oportunidades.**

**Na fase de avaliação, a instituição de envio terá de emitir e assinar uma declaração confirmando que o candidato é um participante com menos oportunidades e validando a barreira indicada.**

## Implementação da Mobilidade

### I - Obrigações das IES de origem e acolhimento

**Viagens** – Os participantes são responsáveis por comprar o seu próprio bilhete de viagem, respeitando sempre as datas de mobilidade estabelecidas e o período de estada mínimo na IES de acolhimento. A forma de pagamento do valor correspondente à distância de viagem, é definido no contrato de bolsa.

**Bolsas** – É assinado entre JAMIES e o bolsheiro um contrato de bolsa que define as condições, benefícios e responsabilidades relacionadas com a implementação do projeto, bem como a calendarização dos pagamentos cobertos pela bolsa.

**Vistos** – É da responsabilidade do bolsheiro obter um visto no seu país de origem com o apoio dos Serviços de Relações Internacionais, sempre que tal se revele necessário. Cada IES de acolhimento emitirá os documentos apropriados para que os estudantes/trabalhadores selecionados solicitem a emissão de visto de acordo com as leis nacionais da IES de acolhimento.

**Seguros** – JAMIES paga o seguro a todos os estudantes e trabalhadores docentes e não docentes (incluindo responsabilidade civil, acidentes e doenças graves, morte e seguro de viagem, se pertinente).

**Reconhecimento** - É obrigatório que, nos casos de mobilidade dos estudantes, todas as IES parceiras considerem o período do estudo realizado no estrangeiro como parte integrante do programa de estudos desenvolvidos na IES de origem. A IES de origem do bolsheiro deve garantir o pleno reconhecimento académico (incluindo exames e outras formas de avaliação) do período de estudo realizada na IES de acolhimento, através da assinatura do contrato de estudos, desde que o estudante tenha obtido aproveitamento académico. Os estudantes devem assegurar que o plano de estudos é discutido com o Coordenador Académico de Mobilidade antes da partida para a IES de acolhimento e que todos os documentos necessários para o processo de validação (reconhecimento) são fornecidos atempadamente à IES de origem.

As IES de envio e acolhimento comprometem-se a organizar atividades de preparação e integração dos bolsheiros assim como a apoiar os bolsheiros na procura de alojamento e garantir o acesso a todos os serviços disponibilizados pelas universidades.

### II - Obrigações dos bolsheiros

JAMIES reserva-se o direito de solicitar o reembolso total/parcial do montante da bolsa se:

- O bolsheiro cessar o projeto em caso de força maior;
- O bolsheiro não cumprir os regulamentos internos da IES de acolhimento;
- O bolsheiro não cumprir os regulamentos internos estabelecidos pela IES de origem;
- O bolsheiro deixar a IES de acolhimento;
- O bolsheiro não cumprir os requisitos do seu programa de estudo/trabalho;
- O bolsheiro não cumprir os períodos de mobilidade mínimos estabelecidos pelo Programa.

Outras obrigações:

- O bolseiro não poderá aceitar, durante o período da corrente bolsa, qualquer outra bolsa de mobilidade atribuída pela União Europeia;
- O bolseiro tem a obrigação de informar as IES de origem e acolhimento sobre qualquer alteração em relação ao período de estudo/trabalho. Caso tal aconteça, um novo plano de Trabalho/Contrato de Estudos deve ser assinado.
- No final do período de mobilidade, todos os bolseiros receberão o Registo Académico detalhando os resultados alcançados. Todos os estudantes devem obter uma classificação positiva em todas as disciplinas/atividades previstas no seu programa de estudo. No caso deste critério não ser preenchido, JAMIES consultará a Comissão Europeia e o Departamento Jurídico, a fim de identificar os procedimentos a serem seguidos, que poderão resultar na devolução da bolsa.
- O bolseiro é obrigado a comunicar por e-mail às IES de origem e de acolhimento quaisquer dificuldades sentidas durante o período de mobilidade, tais como: barreiras linguísticas; integração com colegas; comunicação com os professores; dificuldade na obtenção de materiais de estudo; plano de saúde; alojamento; etc.
- Os trabalhadores docentes e não docentes devem cumprir o programa estabelecido bem como a duração fixada para a mobilidade – 5 dias de trabalho acrescidos de 2 dias de viagem. Não sendo cumpridas estas condições, a bolsa não será paga ou terá de ser devolvida.

## Informações e Apoio

Para informação sobre a oferta académica das IES Portuguesas por favor consultar os seguintes *links*:

UMINHO: <https://www.uminho.pt/PT/ensino/oferta-educativa/Paginas/default.aspx>

UALG: [https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/programasmobilidade/Paginas/JAMIES\\_documentos.aspx](https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/programasmobilidade/Paginas/JAMIES_documentos.aspx)

UNL: <https://guia.unl.pt/en/2022/programs>

UPORTO: [https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/programasmobilidade/Paginas/JAMIES\\_documentos.aspx](https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/programasmobilidade/Paginas/JAMIES_documentos.aspx)

UTAD: <https://www.utad.pt/estudar/>

Para mais informações contactar os Serviços/Gabinete de Relações Internacionais da IES de origem.

Os contactos de todas as IES estão disponíveis em:

[https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/programasmobilidade/Paginas/JAMIES\\_documentos.aspx](https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/programasmobilidade/Paginas/JAMIES_documentos.aspx)

**JAMIES aguarda pela sua candidatura.**

**BOA SORTE!**